



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2018

Processo Administrativo nº 181/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: A aquisição parcelada de medicamentos de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/11/18 a 20/11/19

Valor estimado: R\$ 444.314,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.027 – Ass. Med. Hosp. Ambulatorial/Farmacêutica a Comunidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde da Família – PSF
10.301.0301-2.077 – Manutenção Unidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.303.0303-2.083 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo
3.3.90.30-114014 – Material de Consumo
3.3.90.30-131014 – Material de Consumo**

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.11.2018.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e VILLA MED – CO-MERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Alcinópolis – MS, 20 de novembro de 2018.

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO**

**Viva feliz
sem drogas**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**



**DENGUE
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



1º APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato nº 111/2018

Processo Administrativo nº 093/2018 – Pregão Presencial nº 44/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato o presente “APOSTILAMENTO”, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, as seguintes dotações:

Origem dos recursos e Dotação Orçamentária

Federal, Estadual e Municipal

- 001.001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- 08.243.1604-2.044 – MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
- 0133 3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**

- 08.244.1607-1.016 – MANUT. DA VELADORIA MUNICIPAL**
- 0123 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**

- 001.005 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – FUNDO ESPECIAL**
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 08.241.1610-2034 – MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CONVIVER**
- 0412 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**
- 0413 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO**

- 08.243.1610-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE – CACA**
- 0425 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**
- 0426 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO**
- 0427 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO**

- 08.244.1610-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



0476 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
0652 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1611-2.068 – MANUT. CENTRO REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS
0494 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
0495 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 20 de novembro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2018

Processo Administrativo nº 181/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Objeto: A aquisição parcelada de medicamentos de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/11/18 a 20/11/19

Valor estimado: R\$ 132.373,10 (cento e trinta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.027 – Ass. Med. Hosp. Ambulatorial/Farmacêutica a Comunidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde da Família – PSF
10.301.0301-2.077 – Manutenção Unidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde

50.102 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0303-2.083 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30-102000 – Material de Consumo

3.3.90.30-181503 – Material de Consumo

3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

3.3.90.30-114014 – Material de Consumo

3.3.90.30-131014 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.11.2018.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 20 de novembro de 2018.

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO**

**DENGUE
AQUI NÃO!**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018

Processo Administrativo nº 181/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

**CONTRATADA: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA**

Objeto: A aquisição parcelada de medicamentos de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/11/18 a 20/11/19

Valor estimado: R\$ 302.488,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.027 – Ass. Med. Hosp. Ambulatorial/Farmacêutica a Comunidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde da Família – PSF
10.301.0301-2.077 – Manutenção Unidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde

50.102 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0303-2.083 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30-102000 – Material de Consumo

3.3.90.30-181503 – Material de Consumo

3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

3.3.90.30-114014 – Material de Consumo

3.3.90.30-131014 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.11.2018.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 20 de novembro de 2018.

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO**

DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CALHA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018

Processo Administrativo nº 181/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: A aquisição parcelada de medicamentos de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 20/11/18 a 20/11/19

Valor estimado: R\$ 612.809,60 (seiscentos e doze mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.027 – Ass. Med. Hosp. Ambulatorial/Farmacêutica a Comunidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-131009 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde da Família – PSF
10.301.0301-2.077 – Manutenção Unidade
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde

50.102 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0303-2.083 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30-102000 – Material de Consumo

3.3.90.30-181503 – Material de Consumo

3.3.90.30-131009 – Material de Consumo

3.3.90.30-114014 – Material de Consumo

3.3.90.30-131014 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.11.2018.

**Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIMASTER – CO-
MÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Alcinópolis – MS, 20 de novembro de 2018.

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO**



**AVIDA
É MAIS FORTE
QUE A AIDS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História



Alcinópolis – MS, 21 de Novembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 25, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que não há outros prestadores deste Serviço de Arbitragem, para a realização dos Campeonatos que será realizado entre os dias 11 de Novembro a 09 de Dezembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2018.

FAVORECIDO: SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: R\$ R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte reais).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**AVIDA
É MAIS FORTE
QUE A AIDS.**

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.